

Novo Jornal de Notícias, sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Montes Claros/Minas Gerais

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 6 de setembro de 2023, de modo totalmente digital na sede social da Companhia, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleger, em substituição, dois novos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976. **Informações Gerais:** Os documentos e informações pertinentes à matéria que será deliberada na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ctnm.com/nr), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGE encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, (www.ctnm.com/nr), na seção Governança Corporativa / Atas de Reunião e Assembleia. Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGE por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-mail joao.bonfim@coteminas.com.br, incluindo os documentos de comprovação da sua identidade e da sua posição acionária, e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGE, ou seja, até as 10:00 horas, horário de Brasília, do dia 4 de setembro de 2023. A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração, Montes Claros-MG, 4 de agosto de 2023.

João Gustavo Rebello de Paula

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves
Públicas Brasileiras – ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser
conferida através do QR CODE ao lado ou
pelo link [http://novojornaldenoticias.com.br/
application/index/noticias/c/ATAS,%20
COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8](http://novojornaldenoticias.com.br/application/index/noticias/c/ATAS,%20COMUNICADOS,%20BALAN%C3%87OS/id/8)

